



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

---

PORTARIA Nº 258/2019

21 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** Regimento Interno Art. 21, inciso I;

**CONSIDERANDO** Portaria Coren/SE nº 256/2019;

**RESOLVEM:**

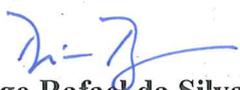
**Art. 1º** – Designar a conselheira **Dra. Clarice Fonseca Mandarin**, para assumir o cargo de Presidente em Exercício do COREN-SE, no período de 25, 26 e 27 de novembro de 2019;

**Art. 2º** – Conceder auxílio representação de acordo com do Decisão Coren-SE 04/2017;

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 21 de Novembro de 2019

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarin**  
Coren-SE nº 23313-ENF-IR  
Secretária